



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.272 de 21 de setembro de 2021

Designação da Comissão de Patrimônio Intangível

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

*Considerando* a necessidade da regularização patrimonial e contábil dos bens intangíveis da UFF.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Patrimônio Intangível com o objetivo de estruturar as normas e procedimentos relativos à mensuração e classificação da vida útil dos ativos intangíveis e mapeamento do processo de registros de marcas e patentes junto ao INPI.

Art. 2º. **Designar**, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

- IGOR DIAS DE SOUZA, Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/SAEP, SIAPE: 1969062;
- LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS, Direção do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PROPLAN, SIAPE: 2461853;
- RAFAEL LINES LESSA, Divisão de Análise Contábil - DAC/CCONT/DCF, SIAPE: 1671513;
- WILSON WANDERLEI COSTA SOUSA, Coordenação de Contabilidade - CCONT/DCF, SIAPE: 1657618;
- MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI; SIAPE: 1494696;
- *HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA*, Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFF; SIAPE 306763;
- *RICARDO LEAL*, Agência de Inovação - AGIR/UFF; SIAPE 310928;



UFFPOR202168272A

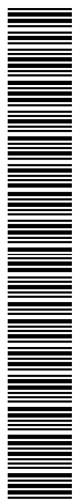
- RONALD FONSECA CHAVES, Agência de Inovação - AGIR/UFF; SIAPE 1461864;

§ 1º. A Presidência ficará a cargo do servidor Igor Dias de Souza e o vice Presidente, sendo o servidor Luis Felipe da Costa Santos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202168272A

